Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia

Manual de Atualização Cadastral de Produtor Rural Gerência de Informática



Este Manual foi elaborado pela Gerência de Arrecadação da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia

Elaborado por Cristiano Petroli

Gerência de Arrecadação: Veridiana Gobi de Oliveira

Coordenador Geral da Receita Estadual: Wilson Cezar de Carvalho

Secretaria de Estado de Finanças Wagner Garcia de Freitas

Atendimento ao usuário (69) 3211-6100

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. OBRIGADOS E PRAZOS
4. ONDE ATUALIZAR
5. DOCUMENTAÇÃO4
6. PROCEDIMENTO A SERVIDORES
6.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR
6.2 – ACESSAR O SITAFEWEB
6.3 - DADOS CADASTRAIS DO SISTEMA7
6.4 – RECEBER NOTAS FISCAIS MODELO 410
6.5 –TERMO DE CONCESSÃO DE ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE
6.6 – HOMOLGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE ACESSO14
7. CERTIFICADO DIGITAL (e-CPF)
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

Este documento visa traçar as orientações gerais sobre a atualização cadastral eletrônica dos produtores rurais inscritos no Cadastro de Produtor Rural – CAD/RURAL, instituída pelo Decreto nº 21985, de 1º de junho de 2017, e os procedimentos que deverão ser observados pelos contribuintes e servidores envolvidos no processo, não dispensado a consulta da legislação pertinente.

2. OBJETIVO

A atualização cadastral tem o objetivo de suprir o fisco de informações indispensáveis ao bom desempenho da administração tributária, proporcionar ao produtor rural acesso ao Portal do Contribuinte, para ele usufruir dos serviços fazendários disponíveis na área restrita do site da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN (www.sefin.ro.gov.br), e emitir Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e.

3. OBRIGADOS E PRAZOS

Todo produtor rural inscrito no CAD/RURAL deverá realizar a atualização cadastral de todas as unidades rurais a ele vinculadas até o dia 29 de dezembro de 2017.

4. ONDE ATUALIZAR

A partir de 1º de junho de 2017, o produtor rural ou seu representante legal deverá dirigir-se a uma unidade de atendimento da Coordenadoria da Receita Estadual– CREde localização do imóvel rural ou do endereço de residência do produtor rural.

A partir de 1º de julho de 2017, a atualização também poderá ser realizada nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, da Agência de Defesa Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON ou da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER de localização do imóvel rural ou do endereço de residência do produtor rural.

Caso o produtor possua unidades rurais cadastradas em municípios distintos, a atualização cadastral de todas as unidades poderá ser realizada de forma simultânea em qualquer uma das repartições públicas acima elencadas, respeitando o critério de localização de um imóvel rural ou de endereço residencial do produtor rural.

5. DOCUMENTAÇÃO

O produtor rural deve apresentar apenas cópia dos documentos que ensejam alteração dos dados no CAD/RURAL (RG, CPF, comprovante de residência, prova da propriedade ou posse do imóvel rural). Não havendo alteração dos dados cadastrais, a confirmação das informações existentes no CAD/RURAL será realizada verbalmente.

Quando a atualização cadastral eletrônica for realizada por intermédio de mandatário este deverá apresentar cópia do instrumento público do mandato concedido pelo produtor rural.

No ato da atualização devem ser devolvidas as notas fiscais, modelo 4, que estejam em poder do produtor e que constem no SITAFEWEB na sequência numérica de notas não devolvidas.

6. PROCEDIMENTO A SERVIDORES

Os servidores públicos envolvidos no processo de atualização cadastral devem seguir os procedimentos abaixo descritos.

6.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR

A identificação do produtor rural ou seu representante legal deve ser realizada por meio de algum documento oficial (RG, CNH...)

6.2 – ACESSAR O SITAFEWEB

A atualização cadastral será realizada por intermédio do SITAFEWEB, que está hospedado no site da SEFIN (www.sefin.ro.gov.br), na seção NOSSOS PROJETOS.



Após realizar o login via CPF e senha do usuário, escolher a opção PRODUTOR RURAL.

SITAFEWEB			
	4	**	**
Cc	ontribuinte	Contador	SERVIDORES
	ð	\$	
	GEAR	Divida Ativa	PROJUDI
	*	Q	.til
Pro	odutor Rural	Consultas	Relatórios

O servidor deve digitar o CPF do produtor e clicar em CONSULTAR. O sistema listará todas as inscrições existentes no CAD/RURAL vinculadas ao CPF indicado e que precisam ter os dados cadastrais atualizados.

É necessário realizar o procedimento de atualização abaixo descrito em todas as inscrições no CAD/RURAL de forma individualizada.

Consulta Produtor	Rurai	
CPF:		
0000000000		
Q CONSULTAR		
Resultado da Peso	luisa	
Inscrição	Nome do proprietário	
0000000	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO
0000000′.	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO
000000	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO
	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO
000000		
0000000	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO ALTERA

O servidor deve clicar em ALTERAR, vinculado a cada uma das inscrições, a fim de o sistema habilite a edição dos dados cadastrais.

Há seis abas com dados cadastrais que precisam ser confirmados ou alterados (IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO RESIDENCIAL, ENDEREÇO PROPRIEDADE, QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE, DADOS ADICIONAIS e ESTOQUE).

Produtor Rural	Cadastro de Produtor Ru	ral		
MENU	IDENTIFICAÇÃO ENDERE	ÇO RESIDENCIAL ENDEREÇO PROPRIED	ADE QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE DADOS ADICIONAIS	ESTOQUE
습 Iníclo	CPF: *	RG: *	Òrgão Expedidor: *	
Q, Consultar	0000000000	BUSCAR 0000000	SSP/RO	
♂ Cadastrar	Nome/Razão social: *		Nome da propriedade: *	
🗷 Gerar Notas	FULANO DE TAL		SITIO TAI	
م Autoriza senha da internet				
🍳 Autoriza empresa para usuário de internet	SALVAR 🖺			

6.3 - DADOS CADASTRAIS DO SISTEMA

Os dados cadastrais de cada uma das inscrições no CAD/RURAL do produtor devem ser confirmados verbalmente pelo produtor rural ou seu representante, quando não houver alteração, e comparados com os documentos apresentados, quando houver alteração. Neste caso, o servidor deve realizar os procedimentos para alterar ou acrescentar informações no sistema.

Atentar para cadastros, principalmente os mais antigos, que possuem dois nomes no campo: NOME COMPLETO (Fulano e Beltrano). Nesse campo deve ser consignado apenas o nome relacionado ao CPF que consta vinculado a inscrição no CAD/RURAL. Exemplo: A inscrição nº 111111 está vinculada ao CPF 000.000.000-00, cujo titular é Fulano de Tal, e no campo NOME COMPLETO da inscrição constar Fulano de Tal e Sicrano de Tal. Sendo assim, esse campo deve ser alterado para registrar apenas o nome Fulano de Tal.

Produtor Rural	Cadastro de Prod	utor Rural					
MENU	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	ENDEREÇO PROPRIEDADE	QUALIFICA	ÇÃO CONTRIBUINTE	DADOS ADICIONAIS	ESTOQUE
🖒 Início	CPF: *		RG: *	(Órgão Expedidor: *		
Q Consultar	00000000000	BUSCAR	-22222		SSP/RO		
🗷 Cadastrar	Nome/Razão soci	al: *			Nome da propriedade	: *	
🕑 Gerar Notas	Fulano de Tal	e Sicrano de Tal)		Sitio Exemplo		
0 Autorizo conho do internet							

Alterar para:

Produtor Rural	Cadastro de Prod	utor Rural					
MENU	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	ENDEREÇO PROPRIEDADE	QUALIFICA	ÇÃO CONTRIBUINTE	DADOS ADICIONAIS	ESTOQUI
û Início	CPF: *		RG: *		Órgão Expedidor: *		
Q Consultar	00000000000	BUSCAR	-22222		SSP/RO		
🕑 Cadastrar	Nome/Razão soci	al: *			Nome da propriedade:	÷	
🕑 Gerar Notas	Fulano de Tal				Sito Exemplo		
ୟ Autoriza senha da internet							
Q. Autoriza empresa para usuário	SALVAR 💾						

Caso o produtor resida em centro urbano, essa informação deve constar na aba destinada ao preenchimento do ENDEREÇO RESIDENCIAL e ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA. É de suma importância que todos os campos dessa seção sejam preenchidos, pois repercutem na qualidade da comunicação do fisco com o produtor.

Produtor Rural	Cadastro de Produtor Rura	I			
MENU	IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO	RESIDENCIAL ENDEREÇO PROPRIEDADE	QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE DADO	S ADICIONAIS ESTOQUE	
🖒 Início	Logradouro: *		Bairro: *		CEP:
Q Consultar	LINHA 68, KM 15, LT. 94, GL	.B. 20 - P.	Q PESQUISAR ZONA RURAL	Q PESQUISAR	78949000
🕈 Cadastrar	UF:*	Município: *		Distrito:	
♂ Gerar Notas	RO	MIRANTE DA SERRA	QPE	SQUISAR	
 Autoriza senha da internet Autoriza empresa para usuário de internet 	Este também é endereço	de correspondência	r-mair		
	Endereço de correspono	lência			
	Logradouro: *	.B. 20 - P.	Q PESQUISAR ZONA RURAL	Q PESQUISAR	CEP: 78949000
	UF:*	Município: *		Distrito:	
	RO •	MIRANTE DA SERRA	QPE	SQUISAR	Q PESQUI
	DDD: * Telefone: *	Fax:	E-mail:		

O produtor deve informar a atividade econômica (CNAE) preponderante a fim de que ela seja confirmada ou alterada como atividade principal na seção QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

rodulor Rural	Cadastro de Produtor Rural	
MENU	IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO RESIDENCIAL ENDEREÇO PROPRIEDADE QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE DADOS ADICIONAIS ESTOQUE	
🗅 Início	Athividade Foconòmica.**	
Q, Consultar	CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE	Q PESQUISAR
♂ Cadastrar		
🕑 Gerar Notae	SALVAR 🗎	
Autoriza senha da internet		
Autoriza empresa para usuário la internet		

Clicando em PESQUISAR, o sistema listará todos os códigos de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE estabelecidos pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA. A pesquisa pode ser realizada pelo nome o número do código da CNAE. Não precisa digitar o nome completo da CNAE, basta digitar o primeiro nome relacionado com a atividade. Exemplo: Cultivo de abacaxi, digitando cultivo, o sistema listará as atividades que possuem essa denominação, dentre elas a de abacaxi.

Nos DADOS ADICIONADAS devem constar informações sobre a CONDIÇÃO DO CONTRIBUINTE, se ele é proprietário ou ocupante do imóvel rural, DOCUMENTO DE INDENTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE, ÁREA do imóvel em hectares, com duas casas decimais, e as atividades econômicas (CNAE) secundárias desenvolvidas pelo produtor.

Produtor Rural	Cadastro	de Produtor Rural						
IENU	IDENTIFIC	AÇÃO ENDEREÇO RESIE	IENCIAL ENDERI	EÇO PROPRIEDADE QUALIFICA	ÃO CONT	TRIBUINTE DADOS ADICIONAL	S ESTOQUE	
🗅 Início	Condição	o do Contribuinte:*		Documento de Identifio	ação de F	Propriedade:*		
Q Consultar	Propr	rietário Único		CONTRATO DE CON	IPRA E VE	NDA •		
2 Gadastrar	Número:		CPF	do Proprictário:*		Nome do Proprietário:*		
₿ Gerar Nolas			00	00000000		FULANO DE TAL		
Autoriza sanha da internet	Área da l	Propriedade (ha):*	Ultra	passa divisa do estado (ha):*		Área Arrendada (ha): *	Área de Cultivo (ha): *	Área de Pasto (ha): *
 Autoriza serina da internet 			2,00		0,00	0,00	0,50	1,00
k Autoriza empresa para usuário le internet	Atividade	e Secundária:*						
	Q SE	LECIONAR ATIVIDADE SECU	INDÁRIA					
	Atividad	es selecionadas:						
		Código	Descrição					
	1	0111302	CULTIVO DE	: MILHO				D

O estoque de mercadorias produzidas existente no ato da atualização cadastral deve ser informado na seção ESTOQUE e deve ter correlação com as CNAEs cadastradas nas seções anteriores (QUALIFICAÇÃO e DADOS ADICIONAIS), preenchendo o campo destinado à denominação da mercadoria e quantidade conforme informações fornecidas verbalmente pelo produtor. Para todas as atividades econômicas deve ser informado o estoque existente, mesmo que ele esteja zerado.

	Cadastro de Produtor	Kurai				
MENU	IDENTIFICAÇÃO END	EREÇO RESIDENCIAL ENDE	REÇO PROPRIEDADE QUALIFICAÇÃO CO	NTRIBUINTE DADOS ADICIONAIS	ESTOQUE	
🗅 Início	Quantidade:	Unidade:*	Produto:*			
Q, Consultar			•		+ ADICIO	DNAR
🗷 Cadastrar	Quantidade	Unidade				Produto
🕑 Gerar Notas						
Receber Notas	10	ud				BOVINO
🗷 Cancelar Notas	5	ton				MILHO

Embora todas as abas possuam a possibilidade de SALVAR as informações confirmadas, esse procedimento deve ser realizado uma única vez, ao final, na ABA de ESTOQUE.

6.4 – RECEBER NOTAS FISCAIS MODELO 4

Recepcionar as notas fiscais, modelo 4, devolvidas pelos produtores via MENU RECEBER NOTAS. Essa opção de recebimento deve ser utilizada independentemente da integral utilização do bloco anteriormente emitido e mesmo que haja notas com registro de ocorrência policial, por conta de extravio.

	TAFEWEB		
Prod	dutor Rural	Recebimento de Talão de Notas Fiscais	d
MENU	U	Inecrição Estadual:	
≏	Início	111111	
Q	Consultar	RECEBER	
Ø	Cadastrar		
Ø	Gerar Notas		
C	Receber Notas		
ß	Cancelar Notas		
a,	Autoriza senha da internet		
a _e	Autoriza empresa para usuário		

As Prefeituras Municipais, a IDARON e a EMATER devem encaminhar, até o mês seguinte ao recolhimento, as notas fiscais, modelo 4, utilizadas e devolvidas pelos produtores, às unidades de atendimento da Coordenadoria da Receita Estadual de localização do imóvel rural e destruir (inutilizar) as demais.

6.5 - TERMO DE CONCESSÃO DE ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE

Finalizado o procedimento de atualização cadastral, deve ser iniciado o processo de concessão de acesso ao Portal do Contribuinte por meio do cadastro da senha provisória e da emissão do Termo de Concessão de Acesso, seguindo as orientações que constam no site da SEFIN (www.sefin.ro.gov.br), conforme abaixo especificado.

Acessar o portal da SEFIN (www.sefin.ro.gov.br)



Seguir o procedimento previsto para quem ainda não possui acesso.



O Termo de Concessão Acesso pode ser gerado para até cinco usuários a escolha do produtor, os quais acessarão os serviços fazendários disponíveis no Portal do Contribuinte. O próprio produtor rural pode constar na relação de usuários.

RONDÔNIA Secre	taria de Estado Login
	PORTAL DO CONTRIBUINTE
O Portal do Contrib somente poderiam objetivos do Portal	uinte foi criado para facilitar o acesso dos cidadãos, dos empreendedores e dos contabilistas a serviços que, originalmente, ser obtidos presencialmente, em uma unidade de atendimento da Secretaria das Finanças de Rondônia. Os principais São desburocratizar os processos e agilizar o atendimento de diversas necessidades dos interessados, por meio da internet.
O funcionamento d	o portal encontra-se regulamentado pela Instrução Normativa nº 008/2005/GAB/CRE.
O site divide-se en IPVA, ao ITCD, alé de GIAM, parcelam etc), além dos serv	duas áreas de acesso: a área pública, onde qualquer pessoa poderá ter acesso a informações e serviços relacionados ao n de poder efetuar consultas diversas. Já a área restrita disponibiliza o acesso aos serviços relacionados ao ICMS (entrega entos, consulta a conta corrente fiscal e impressão de DARE's, alterações cadastrais, autolançamento, alteração de contador, iços e consultas disponíveis na área pública.
	ÁREA RESTRITA - PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE
1 - TITULAR (Pes a) Gerar o Termo informações relativ	ÁREA RESTRITA - PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE soa física com poderes de administração – Diretor/Administrador) le Concessão de Acesco, no qual devem constar os ucuários/contabilistas que serão autorizados a acessar os serviços e as à empresa. O referido Termo deverá ser preenchido através do endereco eletrônico
1 - TITULAR (Pes a) Gerar o Termo informações relativ https://portalcontri	ÁREA RESTRITA - PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE soa física com poderes de administração – Diretor/Administrador) le Concessão de Acesso, no qual devem constar os usuários/contabilistas que serão autorizados a acessar os serviços e as à empresa. O referido Termo deverá ser preenchido através do endereço eletrônico zuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/formularioB.isp
1 - TITULAR (Pes a) Gerar o Termo informações relativ https://portalcontri Obs.1: O titular	ÁREA RESTRITA - PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE soa física com poderes de administração – Diretor/Administrador) le Concessão de Acesso, no qual devem constar os usuários/contabilistas que serão autorizados a acessar os cerviços e as à empresa. O referido Termo deverá ser preenchido através do endereço eletrônico unite.sefin.ro.gov.br/publico/formularioB.isp eve constar no cadastro do contribuinte (CAD/ICMS) da SEFIN;
1 - TITULAR (Pes a) Gerar o Termo informações relativ https://portalcontri Obs.1: O titular o Obs.2: Os usuár	ÁREA RESTRITA - PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE soa física com poderes de administração – Diretor/Administrador) le Concessão de Acesso, no qual devem constar os usuários/contabilistas que serão autorizados a acessar os cerviços e as à empresa. O referido Termo deverá ser preenchido através do endereço eletrônico unita.sefin.ro.gov.br/publico/formularioB.isp eve constar no cadestro do contribuinte (CAD/ICMS) da SEFIN; ps/contabilistas deverão ter suas senhas previamente cadastradas;
1 - TITULAR (Pes a) Gerar o Termo informações relativ https://portalcontri Obs.1: O titular o Obs.2: Os usuár b) Imprimir o Term	ÂREA RESTRITA - PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE soa física com poderes de administração – Diretor/Administrador) le Concessão de Acesso, no qual devem constar os usuários/contabilistas que serão autorizados a acessar os cerviços e as à empresa. O referido Termo deverá ser preenchido através do endereço eletrônico unita.sefin.ro.qov.br/publico/formularioB.isp leve constar no cadestro do contribuinte (CAD/ICMS) da SEFIN; ps/contabilistas deverão ter suas senhas previamente cadastradas; no em duas vias e reconhecer firma de sua assinatura;
1 - TITULAR (Pes a) Gerar o Termo informações relativ https://portalcontri Obs.1: O titular o Obs.2: Os usuár b) Imprimir o Term c) Comparecer a u Acesso.	ÁREA RESTRITA - PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE ioa física com poderes de administração – Diretor/Administrador) le Concessão de Acesso, no qual devem constar os ucuários/contabilistas que serão autorizados a acessar os serviços e as à empresa. O referido Termo deverá ser preenchido através do endereço eletrônico auinte.sefin.ro.qov.br/Publico/formularioB.jsp leve constar no cadestro do contribuinte (CAD/ICMS) de SEFIN; ps/contabilistas deverão ter suas senhas previamente cadastradas; io em duas vias e reconhecer firma de sua assinatura; ma Agência de Rendas da Secretaria das Finanças, munido do Termo de Concessão de Acesso, para liberação do Termo de
1 - TITULAR (Pes a) Gerar o Termo informações relativ https://portalcontri Obs.1: O titular o Obs.2: Os usuár b) Imprimir o Term c) Comparecer a u Acesso. 2 - USUÁRIO	ÁREA RESTRITA - PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE ioa física com poderes de administração – Diretor/Administrador) le Concessão de Acesso, no qual devem constar os ucuários/contabilistas que serão autorizados a acessar os serviços e as à empresa. O referido Termo deverá ser preenchido através do endereço eletrônico auinte.sefin.ro.qov.br/Publico/formularioB.jsp leve constar no cadastro do contribuinte (CAD/ICMS) de SEFIN; ps/contabilistas deverão ter suas senhas previamente cadastradas; io em duas vias e reconhecer firma de sua assinatura; na Agência de Rendas da Secretaria das Finanças, munido do Termo de Concessão de Acesso, para liberação do Termo de
 1 - TITULAR (Pes a) Gerar o Termo informações relativ https://portalcontri Obs.1: O titular o Obs.2: Os usuár b) Imprimir o Term c) Comparecer a u Acesso. 2 - USUÁRIO a) Cadastrar a sua https://portalcontri 	ÁREA RESTRITA - PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE soa física com poderes de administração – Diretor/Administrador) le Concessão de Acesso, no qual devem constar os usuários/contabilistas que serão autorizados a acessar os serviços e as à empresa. O referido Termo deverá ser preenchido através do endereço eletrônico unite.sefin.ro. qov.br/Publico/formulario8.isp:

O campo CPF do Sócio Responsável deve ser preenchido sempre com o CPF do produtor, mesmo que a atualização cadastral esteja sendo realizada por procurador regularmente identificado.

ONDÓNIA Secretaria de Esi de Finanças	tado Login
	Inscrição Estadual: 111111
	CPE do Sócio Responsável: 0000000000
	Usužerio 1:1 0000000000 Usužerio 2:1 Usužerio 3:1
	Usuário 4: Usuário 5:

Clique em emitir o termo e confira os dados:

2017

← → C A A https://portalcontrib	uinte.sefin.ro.gov.br/Publico/termoConcessao.jsp				
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL					
TERMO DE CONCESS	SÃO DE ACESSO Nº 20179995370				
Fulano de Tal , pessoa jurídica, in número 0000000111111 , neste ato repre portador do CPF nº 000000000-00 , investic artigo 47 da Lei 10.406/01 — Novo Código que autoriza a(s) pessoa(s) física(s) a seg econômico-fiscais através do sítio eletrôni	iscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado sob esentada pelo Senhor(a) Fulano de Tal , do dos poderes de Administrador, na forma do o Civil Brasileiro, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, guir indicada(s) a acessar os seus dados cadastrais ico da SEFIN, na Internet:				
Fulano de Tal ., portador do CPF n.	° 00000000-00				
O(s) usuário(s) acima relacionado(s), incl cadastrar sua(s) respectiva(s) senha(s) po a(s) validar(em) nas unidades de atendim	usive o responsável pela pessoa jurídica, deverá(ă or meio do sítio eletrônico da SEFIN, na Internet, e ento da SEFIN.				
Contabilidade de Rondônia para ter acesso	o a este serviço.				
O(s) usuário(s) deve(m) manter boa guar ainda que por terceiros que venham a util da senha promovido pelo próprio usuário.	da de sua senha, responsabilizando-se pelo seu us izá-la em razão da falta de sigilo ou fornecimento				
Assinatura do Sócio-A	Administrador ou Titular Único				
(VALIDO AL LINAS CONTRECON	IHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO)				
PODE SER ENTREGUE EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SEFIN	IHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO)				
PODE SER ENTREGUE EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SEFIN PROTOLOCO DE RECEBIMENTO	IHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO) O SERVIDOR QUE EFETUAR A LIBERAÇÃO DESTE TERMO DEVERÁ ENCAMINHÁ-LO PARA AROUIVAMENTO NA AGÊNCIA DE RENDAS				
PODE SER ENTREGUE EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SEFIN PROTOLOCO DE RECEBIMENTO	IHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO) O SERVIDOR QUE EFETUAR A LIBERAÇÃO DESTE TERMO DEVERÁ ENCAMINHÁ-LO PARA ARQUIVAMENTO NA AGÊNCIA DE RENDAS k15c455644a0^15c45415688 ub1c49ade5^b1c49ade5				
PODE SER ENTREGUE EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SEFIN PROTOLOCO DE RECEBIMENTO	IHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO) O SERVIDOR QUE EFETUAR A LIBERAÇÃO DESTE TERMO DEVERÁ ENCAMINHÁ-LO PARA ARQUIVAMENTO NA AGÊNCIA DE RENDAS k15c455644a0^15c45415688 ub1c49ade5^b1c49ade5				

<u>O Termo de Concessão de Acesso deve ser impresso em duas vias e entregue ao produtor</u> rural ou seu representante legal para colheita de assinatura e reconhecimento de firma em cartório.

Cadastrar a senha provisória do usuário uma única vez, pois ela servirá para todos os acessos. Todos os usuários listados no Termo de Concessão de Acesso devem cadastrar uma senha provisória.

ว	Λ	1	7
2	U	1	. /

RONDÔNIA Secretaria de Estado	Login
CADASTRAMENTO DE SENHA Para efetuar o cadastro de uma se pessoas que, eventu	S nha é necessário que o usuário possua cadastro junto à SEFIN. Contadores, Sócios de Empresas e almente, tenham solicitado uma certidão negativa de débitos já possuem cadastro.
	Digite seu CPFi 0000000000 Digite uma Senhai (novamenta) Cadastrar Senha

6.6 – HOMOLGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE ACESSO

O produtor ou seu representante deve ser orientado a entregar o Termo de Concessão de Acesso mencionado no item 6.5, depois de reconhecida a firma, na unidade que realizou atualização cadastral ou em uma unidade de atendimento da Coordenadoria da Receita Estadual, a fim de que sejam realizados os procedimentos para homologação e validação da concessão do acesso ao Portal do Contribuinte.

O Termo de Concessão de Acesso pode ser assinado pelo produtor ou por seu representante legal.

Para homologar o acesso ao Portal do Contribuinte, servidor da SEFIN deve recepcionar o Termo de Concessão de Acesso com firma reconhecida em cartório e acessar o SIFATE, módulo INTERNET>AUTORIZAÇÃO>AUTORIZAÇÃO DE SENHA DA INTERNET.

🚺 D1001	5XU - AUTORIZA SENHA DA INTERNET
M	CPF do Contribuinte
S	Senha da Internet
Ι	Confirmar Senha
Τ	CPF do Servidor
Α	
F	Senha Servidor
E	Salvar Crechar

Depois,	acessar	o módulo	VINCULAR	EMPRESA.

N D1001	5XV - AUTORIZA EMPRESA	PARA USUARIO DE INTERNET	_ 🗆 🗙
\leq	Termo de Acesso		
X	Inscrição Estadual		
0	Dados do Responsável		
S			
_	Contribuintes do Termo		
	X Cpf	Nome	
T			
1 × 1			
A			
A	Dados do Servidor		
-	CPF		
E.	Sopha		
	Jenna j		
E			
	Galvar	Cancelar Children	
	p		

Alternativamente a esse procedimento, também poderá utilizar o modulo que consta no SITAFEWEB, que será usado pelos servidores das Prefeituras Municipais, da IDARON e da EMATER.

No MENU AUTORIZAR SENHA DA INTERNET deve ser informado o CPF do usuário, o qual deverá digitar a senha previamente cadastrada na etapa anterior, cabendo ao servidor salvar a operação no final.

Produtor Rural	Autoriza senha da Internet			
MENU	CPF do Contribuinte: *		Nome Contribuinte:	
🔓 Início	0000000000	BUSCAR	FULANO DE TAL	
Q Consultar	Senha da internet:	Confirmar Senha	i:	
🕑 Cadastrar				
🗷 Gerar Notas				
🗷 Receber Notas				
🕼 Cancelar Notas				
a Autoriza senha da internet				

Por meio do MENU AUTORIZA EMPRESA PARA USUÁRIO DE INTERNET deve ser informado o número do Termo de Concessão de Acesso e após salvar a informação.

Produtor Rural	Auto	Autoriza empresa para usuário de Internet		
MENU	Term	Termo de acesso: *		
	20	179995370	BUSCAR	
Q. Consultar	Inscri 000	Inscrição Estadual: 000001111111 - ELILANO DE TAL		
Cadastrar	Resp	Responsável:		
🖉 Gerar Notas	4771	47719230949 - GELI ANTONIO POSSA		
🖉 Receber Notas		CPF	Nome	
🖉 Cancelar Notas	1	0000000000	FULANO DE TAL	
a, Autoriza senha da internet	8	ALVAR		

Concluído o procedimento, as Prefeituras, a IDARON e a EMATAER entregarão uma das vias do Termo de Concessão de Acesso, recepcionadas, ao produtor ou ao seu representante legal, e encaminharão às unidades de atendimento da Coordenadoria da Receita Estadual de localização do imóvel os Termos de Concessão de Acesso colhidos durante o mês anterior, para arquivo.

Os procedimentos descritos neste item 6 devem ser realizados em relação a todas as inscrições no CAD/RURAL vinculadas ao produtor.

7. CERTIFICADO DIGITAL (e-CPF)

Na hipótese de o produtor rural possuir Certificado Digital (e-CPF) não será necessário realizar os procedimentos referidos nos itens 6.5 e 6.6, uma vez que oPortal do Contribuinte pode ser acessado por meio deste mecanismo, utilizando a aba ACESSO DIGITAL.

Sec retaria o	DO CONTRIBUINTE de Estado de Finanças	E		
SERVIÇOS				ÁREA PRIVADA
Parcelamento de IPVA	Impressão de Dare	DARE avuiso	Impressão IPVA	
Consulta ao Pagamento	Imp. de DARE de Serv Adm	Autenticar NE Produtor Rural	ПСВ	£ FULANO DE TAL
	Consulta AIDF	Parcelamento	Consulta do NFE	LNIRAR +

A partir de 1º de outubro de 2017 não mais serão fornecidas notas fiscais, modelo 4.

As notas fiscais, modelo 4, que estejam em poder de produtores rurais, que não realizaram a atualização cadastral, poderão ser utilizadas até 31 de dezembro de 2017, a partir de quando tornar-se-á obrigatório o uso somente da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica, modelo 55.

Os servidores envolvidos no processo de atualização cadastral devem orientar o produtor rural ou seu representante sobre os procedimentos para emitir Nota Fiscal Avulsa Eletrônica, conforme manual específico.

IMPORTANTE: As informações contidas nesse manual têm caráter meramente informativo, não dispensando o cumprimento das disposições pertinentes da legislação tributária

> Duvidas podem ser dirimidas via telefone 69 3211-6100 ou pelo e-mail: autoatende@sefin.ro.gov.br